



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 6272/24

Folha nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/24

PROCESSO Nº 6272/24

Pela presente ata de registro de preço, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE** inscrito no CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, sediada à Rua Frei Gaspar, 384, nesta cidade, representada, neste ato, pela Secretária de Saúde de São Vicente, a **Dra. Michelle Luís Santos, CPF Nº 340.325.318-03**, doravante denominada simplesmente como **“CONTRATANTE”** e, de outro lado a empresa **LITORANEA COMERCIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ Nº 48.702.291/0001-96, sediada à R ALMIRANTE PROTOGENES n.º 289 sala 118, Bairro: JARDIM, no Município de SANTO ANDRE/SP, CEP 09.090-760, neste ato representado pelo **Sr (a). TANIA SILVA RODRIGUES, RG Nº 40.402.121 SSP/SP e CPF Nº 229.990.588-02**, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LITORANEA COMERCIAL LTDA- EPP**, C.N.P.J. Nº 48.702.291/0001-96 sediada a à R ALMIRANTE PROTOGENES n.º 289 sala 118, Bairro: JARDIM, no Município de SANTO ANDRE/SP, CEP 09.090-760 representada pelo(a) Sr(a) **Sr. TANIA SILVA RODRIGUES**, Sócio/Diretora, C.P.F. Nº 229.990.588-02 e e-mail: comercialitoranea@gmail.com.

Lote 1- Ampla Participação

Item	QTDE/Unidade	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200 unidades	ARMÁRIO DE AÇO Armário de aço 02 portas 4 prateleiras armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em aço, dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. estrutura,	R\$ 2.720,00	R\$ 544.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. pintura eletrostática. portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionada aço. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar em dez dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado em nome do fabricante de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário com CR válido, Código 3-10, Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certificado de conformidade em nome do fabricante, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. Certificado de conformidade em nome do fabricante, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Certificado de rotulagem ambiental em nome do fabricante, modelo 5, em nome do fabricante conforme NBR ISO 14020:2002 e NBR ISO 14024:2022, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Cgcre (Inmetro). NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1290 Hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - 1290 Hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 30 Ciclos ou 720 hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A-Corte em X. ASTM D3359:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		na pintura. – Classificação = 0% de destacamento. ASTM D523:2018 - Teste padrão para Brilho especular. – Valor médio obtido = mínimo 30 ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. – Grau da Dureza dos Lápis 6H, rugosidade no acabamento (Não houve) ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. ASTM D2794-93 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). Lauda de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista). devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Caso a empresa licitante não seja fabricante do produto especificado, apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital de pessoa devidamente acreditada indicando o revendedor autorizado e que mencione período mínimo de garantia de 02 anos. Marca: Método modelo PA 90		
02	100 unidades	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar em dez dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado em nome do fabricante de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário com CR válido, Código 3-10, Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certificado de conformidade em nome do fabricante, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. Certificado de conformidade em nome do fabricante, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro	R\$ 1.990,00	R\$ 199.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	(Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Certificado de rotulagem ambiental em nome do fabricante, modelo 5, em nome do fabricante conforme NBR ISO 14020:2002 e NBR ISO 14024:2022, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Cgcre (Inmetro). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios acreditados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 acreditados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) para as NBRs e ASTMs conforme descrito abaixo em nome do fabricante: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1290 Hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - 1290 Hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 30 Ciclos ou 720 hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A-Corte em X. ASTM D3359:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. – Classificação = 0% de destacamento. ASTM D523:2018 - Teste padrão para Brilho especular. – Valor médio obtido = mínimo 30 ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. – Grau da Dureza dos Lápis 6H, rugosidade no acabamento (Não houve) ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. ASTM D2794-93 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista). devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Caso a empresa licitante não seja fabricante do produto especificado, apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante,	
--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		com assinatura digital de pessoa devidamente acreditada indicando o revendedor autorizado e que mencione período mínimo de garantia de 02 anos. Marca: Método Modelo OF.C4/22		
03	100 unidades	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 450 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; Documentação técnica: O fornecedor deverá apresentar em dez dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado em nome do fabricante de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário com CR válido, Código 3-10, Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certificado de conformidade em nome do fabricante, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. Certificado de conformidade em nome do fabricante, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Certificado de rotulagem ambiental em nome do fabricante, modelo 5, em nome do fabricante conforme NBR ISO 14020:2002 e NBR ISO 14024:2022, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Cgcre (Inmetro). Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios acreditados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 acreditados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) para as NBRs e ASTMs conforme descrito abaixo em nome do fabricante: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1290 Hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - 1290 Hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 30 Ciclos ou 720 hrs. Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização - Determinação da massa de fosfato. NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 10545:2014 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 11003:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. - Método A-Corte em X. ASTM D3359:2023 - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura. – Classificação = 0% de destacamento. ASTM D523:2018 - Teste padrão para Brilho especular. – Valor médio obtido = mínimo 30 ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. – Grau da Dureza dos Lápis 6H, rugosidade no acabamento (Não houve) ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. ASTM D2794-93 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). Lauda de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista). devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Caso a empresa licitante não seja fabricante do produto especificado, apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital de pessoa devidamente acreditada indicando o revendedor autorizado e que mencione período mínimo de garantia de 02 anos. Marca: Método Modelo Esta		
Total do Lote		R\$ 933.000,00	

Lote 10- Cota para ME/EPP



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Item	QTDE/Unidade	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80 unidades	SUPORTE PARA CAVALETE FLIP CHART Cavalete para flip chart com bloco branco e laranja, flip chart em madeira para fixação de folhas de superfície branca para escrita com marcado. Composição/Material Cavalete em Madeira maciça – pés com apoio e máxima estabilidade – Ferragens niqueladas, formato retangular, espessura 5 cm, cor madeira, Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 180 x 60 x 5 cm. Peso Líquido aproximado do produto (Kg) 15 Kg Bloco flipchart 56 gr 64 x 88 cm (c/ 50 fls.) Marca: METODO FLIPCHART	R\$ 327,68	R\$ 26.214,40
Total do Lote			R\$ 26.214,40	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 959.214,40 (novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses **contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e respeitados os limites da lei.**

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por meio eletrônico (e-mail), na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 56/24.**

1.3. LOCAIS, PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

1.3.1. A forma de entrega dos produtos será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento (AF). Na AF conterà informação que reforce a necessidade de que se vincula a todas as regras previstas em edital e anexo, tal como transcritas integralmente no documento.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.3.2. Nas notas fiscais deverão constar os equipamentos e ou mobiliários correspondentes às entregas, além de no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

1.3.3. O equipamento deverá ser entregue em sua embalagem original, devendo constar impresso na embalagem original o nome do produto, voltagem e origem de fabricação.

1.3.4. O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos entregues em desacordo com as especificações do pedido.

1.3.5. Os itens solicitados serão entregues de segunda à sexta-feira, conforme agendamento por e-mail junto a Coordenação de Patrimônio da Secretaria de Saúde, patrimonio.saudesaovicente@hotmail.com, situada na Avenida Prefeito José Monteiro, nº 111, interfone 02, telefone (13) 3467-5482 em horário comercial, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

1.3.6. O prazo para entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, após o envio da Autorização de Fornecimento, por meio de correio eletrônico (e-mail).

1.3.7. O prazo de assistência técnica no período de garantia deve ser agendado com no máximo quinze (15) dias consecutivos, via correio eletrônico (e-mail).

1.4. DO PAGAMENTO

1.4.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (**Anexo VIII**);
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.

1.4.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

1.4.5. No caso de devolução da documentação fiscal para correção ou Certidões com validades vencidas, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas:

DIRETORIA PARTICIPANTE

Órgão

02.18 SECRETARIA DA SAÚDE

Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente: 908 - 4.4.90.52.00; 913 - 4.4.90.52.00; 922 - 4.4.90.52.00; 927 - 4.4.90.52.00; 937 - 4.4.90.52.00; 938 - 4.4.90.52.00; 1087 - 4.4.90.52.00; 1092 - 4.4.90.52.00, sendo:

DAPS – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DAF – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DAFA – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (40,24%);

DAHUE – DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (46,37 %);

DAE – DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (5,18 %);

DVS – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (8,21 %).

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/24**, que desta Ata faz parte integrante.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.9. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/24**.

1.11. Faz parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/24**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a Proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. O **DETENTOR DA ATA** será representada durante a sua execução na qualidade de seu preposto, pelo Sr.^a **TANIA SILVA RODRIGUES**, CPF nº **229.990.588-02**, especialmente designado para esse fim.

1.13. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** será representada durante a sua execução da Ata pela Sr.^a Edite Grasieli da Silva, CPF nº 013.786.794-82 (Gestor do Contrato) e pela Sr. Cristian Neves Viana, CPF nº 162.416.668-78 (Fiscal do Contrato), ou a quem vier o(a) substituí-lo(a) no cargo, representante da SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do Procedimento Licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São Vicente - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Dra. Michelle Luis Santos, Secretária de Saúde de São Vicente e pelo Sr. **TANIA SILVA RODRIGUES**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE LUIS SANTOS
Data: 06/05/2025 15:13:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente

1.2.

TANIA SILVA
RODRIGUES:2
2999058802
Assinado de forma digital por TANIA SILVA RODRIGUES:2299905880
Dados: 2025.05.05 12:25:09 -03'00'

TANIA SILVA RODRIGUES

LITORANEA COMERCIAL LTDA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Processo nº 6272/24

Folha nº _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADO: LITORANEA COMERCIAL LTDA -EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 141/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de **MOBILIÁRIO**, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Kayo Felype Nachtajler Amado

Cargo: Prefeito

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 23/05/2025 10:20:22 -03:00

CPF: 325.762.868-44

TECHCERT

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michelle Luis Santos

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 340.325.318-03

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edite Grasieli da Silva

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 013.786.794-82

Assinatura: **gov.br**

Documento assinado digitalmente
EDITE GRASIELI DA SILVA
Data: 05/05/2025 14:34:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por prestações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3VSZK-RD5Z4-N5DD8-C2Q6S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 23/05/2025 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
leZnq58kCgmeADC8lleJ0+fE8sKKXUWF1VRJzFvvhgc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/3VSZK-RD5Z4-N5DD8-C2Q6S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>